

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: BELEM DE MARIA

Relatório Anual de Gestão 2019

MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	BELÉM DE MARIA
Região de Saúde	Palmares
Área	69,47 Km ²
População	12.073 Hab
Densidade Populacional	174 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/11/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6587941
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	10184703000170
Endereço	RUA JOAO PESSOA 10
Email	saude_belem@hotmail.com
Telefone	3686-1482

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/11/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE
E-mail secretário(a)	pref.belemdemaria@gmail.com
Telefone secretário(a)	81994921036

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/11/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1993

CNPJ	08.851.627/0001-68
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARIA CRISTINA GOLÇALVES CASALE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/11/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/09/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Palmares

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMARAJI	234.78	22910	97,58
BARREIROS	233.37	42866	183,68
BELÉM DE MARIA	69.465	12169	175,18
CATENDE	206.923	43778	211,57
CORTÊS	101.332	12543	123,78
ESCADA	347.197	69701	200,75
GAMELEIRA	257.716	31578	122,53
JAQUEIRA	89.096	11632	130,56
JOAQUIM NABUCO	121.884	15999	131,26
LAGOA DOS GATOS	233.165	16345	70,10
MARAIAL	196.246	11098	56,55
PALMARES	336.838	63745	189,25
PRIMAVERA	109.942	15231	138,54
QUIPAPÁ	230.614	26309	114,08
RIBEIRÃO	287.987	47813	166,02
RIO FORMOSO	239.814	23719	98,91
SIRINHAÉM	378.79	46845	123,67
SÃO BENEDITO DO SUL	156.782	16239	103,58
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	69.196	21868	316,03
TAMANDARÉ	190.017	23852	125,53
XEXÉU	110.803	14789	133,47
ÁGUA PRETA	543.158	37386	68,83

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA CLETO CAMPELO 0 CENTRO	
E-mail	ccasale22@hotmail.com	
Telefone	8181075591	
Nome do Presidente	MARIA CRISTINA GOLÇALVES CASALE	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11
	Governo	6
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0


Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201906


1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa


2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa


3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



- **Considerações**

Considerando a Lei complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta a Emenda Constitucional 29, sendo de fundamental importância estabelecer o controle social por meio da transparência, subsidiando as discussões entre a Gestão e População. A secretaria Municipal de Belém de Maria apresenta o relatório anual de gestão para o exercício de 2019 que tem por finalidade ser um instrumento de planejamento, controle e avaliação, subsidiado pela lei orgânica 8.142, artigo 4º com estrutura orientada pela Portaria GM/MS 3332 de 28/12/2006 e fluxo definido pela Portaria GM/MS 3176 de 24/11/2008.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O referido relatório tem por finalidade sintetizar as informações relacionadas ao modelo assistencial do município bem como os respectivos demonstrativos financeiros ao qual foram aplicados para custear as despesas com os serviços em saúde. Salientamos que o referido relatório fora elaborado em conjunto com as coordenações municipais e pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde objetivando a consolidação dos serviços de saúde prestados a população de Belém de Maria. Ressaltamos que este é o terceiro ano de gestão e o segundo ano do plano municipal de saúde de 2018-2021 que tem por objetivo visar uma administração com transparência e monitoramento para o alcance das metas a fim de se obter os resultados esperados nos instrumentos de planejamento que se encontram descritos na Programação Anual de Saúde 2018 e PMS 2018-2021

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2019

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	526	502	1028
5 a 9 anos	543	512	1055
10 a 14 anos	546	504	1050
15 a 19 anos	557	547	1104
20 a 29 anos	1035	1121	2156
30 a 39 anos	851	930	1781
40 a 49 anos	704	794	1498
50 a 59 anos	523	522	1045
60 a 69 anos	319	364	683
70 a 79 anos	209	236	445
80 anos e mais	103	125	228
Total	5916	6157	12073

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/04/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2015	2016	2017	2018	2019
Belém de Maria	169	148	124	158	151

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/04/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	20	36	23	23	16
II. Neoplasias (tumores)	18	29	19	28	34
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-	2	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	8	8	4	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	4	1

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	3	5	5
VII. Doenças do olho e anexos	2	3	2	4	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	60	44	46	45
X. Doenças do aparelho respiratório	13	15	25	26	21
XI. Doenças do aparelho digestivo	41	46	36	73	49
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	17	9	8	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	8	3	3	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	19	27	26	33	30
XV. Gravidez parto e puerpério	161	143	131	168	161
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	15	19	15	22	8
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	6	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	7	8	5	9
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	71	63	49	55	68
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	5	7	7	12
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	427	489	415	517	493

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/04/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	10	3	4	2
II. Neoplasias (tumores)	6	6	7	7	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	8	8	7	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	2	3	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	2	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	21	17	26	29
X. Doenças do aparelho respiratório	11	4	7	8	10

Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	6	3	4	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	1	3	7	1
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	-	1	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	7	1	4	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6	12	10	7	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	83	80	66	82	72

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população de Belém de Maria é predominantemente da zona urbana, porém ainda há uma pequena parcela da população em área rural. Foi observado que a maioria da

população residente no município é masculina.

Em face de série histórica de nascidos vivos no município de Belém de Maria o quantitativo se demonstra que anos alternados houve crescimento de natalidade, porém em outros anos observa-se que há ainda que em números percentuais pequenos uma diminuição também de um ano para o outro.

No que diz respeito aos dados de morbidade o município de Belém de Maria possui o perfil de morbidade hospitalar comum à maioria dos municípios do interior pernambucano, os quais ainda possuem importante número de internações por algumas doenças infecciosas e parasitárias, doenças respiratórias e do aparelho digestivo. No entanto, a maioria das interações, como esperado, são decorrentes Gravidez, Parto e Puerpério e doenças do aparelho digestivo.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	23.460
Atendimento Individual	13.615
Procedimento	11.311
Atendimento Odontológico	4.488

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	24,20	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	14	4630,25
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	24,20	14	4630,25

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/04/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	20017	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	12587	43487,25	-	-
03 Procedimentos clínicos	150027	267716,51	14	4630,25
04 Procedimentos cirúrgicos	9370	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2178	18295,20	-	-
Total	194179	329498,96	14	4630,25

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/04/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2135	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	356	-
Total	2491	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 18/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

Fica evidenciado no que diz respeito à produção apresentada pela atenção básica uma evolução na crescente de procedimentos ofertados ao longo do ano se compararem com a série histórica dos anos de 2018.

Notadamente essa ampliação se dá através do esforço colaborativo das equipes de assistenciais de saúde juntamente com a esfera administrativa através do planejamento estratégico e monitoramento de metas.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	13	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/11/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2019

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
Total	13	0	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/11/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Há uma predominância de serviços de natureza pública, sobretudo na Atenção Básica, destacando-se que os estabelecimentos assistenciais de natureza mais complexa estão presentes na iniciativa privada fora do município. Destaca-se que 100% da rede física de saúde pública, em relação ao Tipo de Estabelecimento estão sob Gestão Municipal e quanto a Esfera Administrativa 100% encontra-se sob Gestão Pública.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2019

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	4	17
	Intermediados por outra entidade (08)	11	4	7	13	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	1	4	6	14	12
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	
	Celetistas (0105)	2	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	30	25	22	22	

	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	1
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2015	2016	2017	2018
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	78	74	88	86

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Há a dificuldade de expansão dos quadros da secretaria de saúde, sobretudo por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal que provoca impedimento de expansão de recursos humanos desde a atenção primária até a média complexidade, desde profissionais de nível médio ou superior

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde e fortalecer a atenção básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. . Ampliar a 02 equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			2	1	Número	2	200,00
2. Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	Contemplar as ações preconizadas pela Programação Anual de Saúde em 100% de suas ações	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica	Redução do índice de morbidade relacionado às causas sensíveis à Atenção Básica	Percentual			10,00	10	Percentual	10	100,00
4. Realizar 85% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada com as Secretarias de Ação Social e Educação	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			85,00	85	Percentual	85	100,00
5. Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar.	Garantir o apoio matricial as equipes de Atenção Básica.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Ampliar em 02 equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal	Número			2	1	Número	1	100,00
7. Construção de 03 unidades Básicas de Saúde	Andamento das obras realizadas.	Número			3	1	Número	1	100,00
8. Ampliação de 01 Unidade Básica de Saúde	Andamento das obras realizadas.	Número			1	1	Número	1	100,00
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde e fortalecer a média complexidade.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Aumentar em 20% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pactuada.	Implementação de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pactuada.	Percentual			20,00	10	Percentual	10	100,00
2. Garantir a referencia de procedimentos ambulatoriais e clínico-cirúrgicos de alta complexidade através dos contratos de meta firmado de forma regionalizada.	Monitoramento da execução da Programação Pactuada Integrada – PPI.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e Programar a Rede de Atenção à saúde materna e infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar e qualificar a oferta da atenção ao planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde	Contemplar as ações de oferta e serviços na atenção ao planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Aumentar em 8% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas ou mais de pré-natal	Contemplar as ações de oferta e serviços na atenção básica garantindo a assistência gestacional	0			8,00	8	Percentual	8	100,00
3. Reduzir em 10% ao ano a realização de cesarianas	Incentivar o atendimento na atenção básica com vistas à importância do parto natural.	0			10,00	10	Percentual	10	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial, de forma articulada com a atenção básica com outros setores e secretarias municipais

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental	Implantação de protocolos de forma a garantir os serviços estabelecidos	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Implantar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade	Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar	0			4	100	Número	100	100,00
3. Implementar o serviço de ambulatório municipal de saúde mental	Realizar a atenção em saúde mental de forma humanizada e integrada	0			1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Promover a qualidade das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Redução do índice de mortalidade prematura por DCNT	0			100,00	85	Percentual	85	100,00
2. Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Ampliar para 0,35 razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			0,35	.32	Razão	.32	100,00
2. Aumentar em 10% a Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 Anos de idade.	Monitoramento do número de mamografias realizadas na rede de saúde	0			10,00	5.5	Percentual	5.5	100,00
3. Garantir o acesso aos homens com 50 anos e mais de idade ao rastreamento de casos de câncer de próstata em todas as Unidades Básicas de Saúde	Índice de atendimento da população masculina nas unidades básicas de saúde	0			100,00	90	Percentual	90	100,00

OBJETIVO Nº 1.7 - Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante qualificação da gestão e da organização da rede de atenção

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com necessidades especiais.	Adequação dos ambientes para os portadores de necessidades especiais	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a melhora da qualidade de vida dos munícipes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Attingir no município de Belém de Maria, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura vacinal nas vacinações de rotina e campanhas.	0			90,00	90	Percentual	90	100,00
2. Alcançar no mínimo 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Numero de casos notificados de tuberculose pulmonar bacilífera curados	0			85,00	85	Percentual	85	100,00

3. Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			3,00	3	Proporção	3	100,00
4. Encerrar 100% as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Notificações compulsórias imediatas e registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Aumentar em 10% as notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente	Ampliar as notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente	0			10,00	10	Razão	10	100,00
6. Monitorar e notificar a incidência de casos de AIDS em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Manter a proporção de cura no mínimo 85% nos casos novos de hanseníase.	Numero de casos notificados de hanseníase curados	0			85,00	85	Taxa	85	100,00
8. Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal anti-rábica para cães e gatos no município	Cobertura vacinal anti-rábica para cães e gatos no município em mínimo de 80%	0			80,00	80	Percentual	80	100,00
9. Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município	Índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município	0			1,00	1	Taxa	1	100,00
10. Ampliar o monitoramento de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
11. Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	Cadastro de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária	0			10,00	8	Taxa	8	100,00
12. Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	Investigar e encerrar todos os óbitos infantis, neonatais e fetais.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos maternos	Investigar e encerrar os óbitos maternos	0			100,00	100	Proporção	100	100,00
15. Implantar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua	Notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
16. Reduzir incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			0	0	Número	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar Sistema de informação com plataforma Webservice para auxiliar a Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde que exista dispensação de medicamentos.	Implantar Sistema de informação com plataforma Webservice	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
2. Atualizar anualmente a relação municipal de medicamentos (REMUME)	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME)	0			4	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

OBJETIVO Nº 4.1 - Investir na qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	Realizar atividades voltadas para a educação permanente nos setores da secretaria de saúde	0			1	1	Número	1	100,00
2. Qualificar os gestores, Conselheiros Municipais de Saúde e trabalhadores no âmbito municipal	Realizar atividades voltadas para a educação permanente	0			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - POTENCIALIZAR A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL, DA EDUCAÇÃO POPULAR E DA OUVIDORIA DO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Instituir Políticas Transversais de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar atividades nas Unidades Básicas de Saúde de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo	Realizar atividades voltadas para as ações voltadas para a população	0			100,00	90	Percentual	90	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO, CENTRADOS NO PLANEJAMENTO INTEGRADO, NA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, NA INTER-SETORIALIDADE E NA RELAÇÃO INTER-FEDERATIVA, COM FOCO EM RESULTADOS E EM UM FINANCIAMENTO ESTÁVEL

OBJETIVO Nº 6.1 - Executar, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento Integrado no SUS no município de Belém de Maria

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Unidades Básicas de Saúde baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	Avaliação por meio de reuniões bimestrais	0			100,00	90	Percentual	90	100,00
2. Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva	Reuniões com as coordenações municipais de forma integrativa e sistematizada	0			1	1	Número	1	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Implementar e qualificar a Gestão da Informação e Informática

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implementar informatização e conectividade em 100% das unidades da SMS.	Aquisição de computadores para as Unidades Básicas de Saúde	0			100,00	90	Percentual	90	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - POTENCIALIZAR A FUNÇÃO REGULATÓRIA E DE AUDITORIA COM GERAÇÃO DE GANHOS DE PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA PARA O SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - : Implementar e qualificar a Central de Regulação Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Organizar e monitorar os serviços contratualizados pelo município garantindo o acesso da população aos serviços de saúde	Realização dos agendamentos e monitoramento dos pacientes	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS de Belém de Maria com os insumos necessários para o seu funcionamento	Insumos necessários para o pleno funcionamento	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde	Manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Cumprir em 100% da Pactuação de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização da rede	mínimo 65% da Pactuação Anual de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde.	0			100,00	90	Percentual	90	100,00

OBJETIVO Nº 7.3 - Implementar e qualificar a gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2019	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	Realizar captação de recursos de fontes de investimento por meio de Emendas Parlamentares.	0			1.000.000	100	Número	100	100,00
2. Realizar captação de recursos de fontes de custeio para despesa primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	Realizar captação de recursos de fontes de custeio por meio de Emendas Parlamentares.	0			2.000.000	1	Número	1	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aumentar em 20% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pactuada.	10,00
	Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS de Belém de Maria com os insumos necessários para o seu funcionamento	100,00
	Organizar e monitorar os serviços contratualizados pelo município garantindo o acesso da população aos serviços de saúde	100,00
	Implementar informatização e conectividade em 100% das unidades da SMS.	90,00
	Implantar atividades nas Unidades Básicas de Saúde de Promoção da Equidade em Saúde, com recorte em raça, cor, etnia e sexo	90,00
	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	1
	Implantar Sistema de informação com plataforma WebService para auxiliar a Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde que exista dispensação de medicamentos.	90,00
	Atingir no município de Belém de Maria, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde	90,00
	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com necessidades especiais.	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (85,00
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental	100,00

	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	100,00
	Realizar captação de recursos de fontes de custeio para despesa primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	1
	Realizar manutenção preventiva e corretiva regular de 100% dos equipamentos médico-hospitalares e das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde	100,00
	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva	1
	Qualificar os gestores, Conselheiros Municipais de Saúde e trabalhadores no âmbito municipal	1
	Atualizar anualmente a relação municipal de medicamentos (REMUME)	1
	Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	100,00
	Implantar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade	100
	Garantir a referencia de procedimentos ambulatoriais e clínico- cirúrgicos de alta complexidade através dos contratos de meta firmado de forma regionalizada.	100,00
	Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica	10,00
	Cumprir em 100% da Pactuação de Obras (construções, reformas e ampliações) da Secretaria Municipal de Saúde atendendo as necessidades de adequação e organização da rede	90,00
	Garantir o acesso aos homens com 50 anos e mais de idade ao rastreamento de casos de câncer de próstata em todas as Unidades Básicas de Saúde	90,00
	Reduzir em 10% ao ano a realização de cesarianas	10,00
	Realizar 85% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada com as Secretaria de Ação Social e Educação	85,00
	Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar.	100,00
	Ampliar em 02 equipes de Saúde Bucal.	1
	Construção de 03 unidades Básicas de Saúde	1
	Ampliação de 01 Unidade Básica de Saúde	1
	Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município	1,00
301 - Atenção Básica	. Ampliar a 02 equipes de Atenção Básica.	1
	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	100
	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Unidades Básicas de Saúde baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	90,00
	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	1
	Atingir no município de Belém de Maria, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde	90,00
	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com necessidades especiais.	100,00
	Ampliar para 0,35 razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos.	0,32
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (85,00
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental	100,00
	Ampliar e qualificar a oferta da atenção ao planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	100,00
	Alcançar no mínimo 85% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	85,00
	Aumentar em 10% a Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 Anos de idade.	5,50
	Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	100,00

	Implantar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade	100
	Aumentar em 8% a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas ou mais de pré-natal	8,00
	Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica	10,00
	Garantir o acesso aos homens com 50 anos e mais de idade ao rastreamento de casos de câncer de próstata em todas as Unidades Básicas de Saúde	90,00
	Reduzir em 10% ao ano a realização de cesarianas	10,00
	Realizar 85% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família, de forma articulada com as Secretaria de Ação Social e Educação	85,00
	Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar.	100,00
	Ampliar em 02 equipes de Saúde Bucal.	1
	Monitorar e notificar a incidência de casos de AIDS em menores de 05 anos.	100,00
	Construção de 03 unidades Básicas de Saúde	1
	Manter a proporção de cura no mínimo 85% nos casos novos de hanseníase.	85,00
	Ampliação de 01 Unidade Básica de Saúde	1
	Implantar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua	90,00
	Reduzir incidência de sífilis congênita	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar em 20% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade pactuada.	10,00
	Realizar captação de recursos de fontes de investimento para despesas de capital, primordialmente para Atenção Básica e Especializada.	100
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (85,00
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental	100,00
	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	100,00
	Estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal de 100% dos usuários idosos e das pessoas vivendo com DST/HIV/AIDS, hepatites virais e câncer, atendidos nas unidades públicas municipais.	100,00
	Garantir a referencia de procedimentos ambulatoriais e clínico- cirúrgicos de alta complexidade através dos contratos de meta firmado de forma regionalizada.	100,00
	Implementar o serviço de ambulatório municipal de saúde mental	1
	Garantir o acesso aos homens com 50 anos e mais de idade ao rastreamento de casos de câncer de próstata em todas as Unidades Básicas de Saúde	90,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes Aegypti no município	1,00
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar anualmente 80% de cobertura vacinal anti-rábica para cães e gatos no município	80,00
	Ampliar o monitoramento de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00
	Aumentar em 10% ao ano a base cadastral de estabelecimentos novos sujeitos a Vigilância Sanitária.	8,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atingir no município de Belém de Maria, as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde	90,00
	Implantar a política municipal de educação permanente, contemplando a necessidade de aprimoramento e ampliação dos serviços da rede pública municipal	1
	Contemplar nas Programações Anuais de Saúde (PAS) 100% das ações de promoção, prevenção e tratamento, identificadas como necessárias no território das unidades de saúde, de acordo com o perfil epidemiológico local, priorizando as áreas e a população de maior vulnerabilidade.	100,00
	. Manter abaixo de 3% o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados	3,00
	Encerrar 100% as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
	Aumentar em 10% as notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho, com relação ao ano subsequente	10,00

Monitorar e notificar a incidência de casos de AIDS em menores de 05 anos.	100,00
Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos infantis, neonatais e fetais.	100,00
Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos maternos	100,00
Implantar em 100% das unidades de saúde da rede pública municipal a notificação compulsória da violência doméstica, sexual e outras violências de forma contínua	90,00
Reduzir incidência de sífilis congênita	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.434.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.434.400,00
	Capital	20.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	355.000,00	1.990.000,00	34.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.379.000,00
	Capital	N/A	N/A	1.203.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.203.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	492.000,00	707.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.199.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	36.000,00	71.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	107.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	16.000,00	44.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	71.000,00	53.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	124.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/04/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O esforço da gestão na busca do alcance de metas se faz necessário para que possa ser ofertado a assistência de qualidade junto aos municípios de Belém de Maria. Há de se considerar que o esforço ocorre de forma conjunta com as coordenações municipais que operacionalizam as atividades de saúde de nossa secretaria municipal de saúde

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2019	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	16	0	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,61	0,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	70,00	0,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,52	0,00	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,26	0,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	54,00	0,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	21,00	0,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	1	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	0,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	89,00	0,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	0,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/04/2022.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

O esforço da gestão na busca do alcance de metas se faz necessário para que possa ser ofertado a assistência de qualidade junto aos municípios de Belém de Maria. Há de se considerar que o esforço ocorre de forma conjunta com as coordenações municipais que operacionalizam as atividades de saúde de nossa secretaria municipal de saúde

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	0,00	69.051,61	1.980.786,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049.838,47
Capital	0,00	426.051,94	429.982,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856.034,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	0,00	155.292,36	830.437,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.729,50
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	239.446,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.446,20
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	9.166,67	9.129,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.295,94
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	7.787,50	130.182,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.969,99
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	0,00	2.266.982,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.266.982,43
Capital	0,00	4.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.475,00
Total	0,00	2.938.807,51	3.619.964,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.558.772,02
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde 2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.									

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/04/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,54 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,98 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,47 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,87 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	22,98 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,62 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 545,52
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	21,24 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,26 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	49,67 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	13,12 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	71,88 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,70 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/04/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	425.000,00	425.000,00	513.701,20	120,87
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.000,00	40.000,00	35.191,78	87,98
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	25.000,00	25.000,00	20.328,60	81,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.000,00	140.000,00	145.129,30	103,66
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	215.000,00	215.000,00	275.868,02	128,31
Imposto Territorial Rural - ITR	520,30	520,30	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	479,70	479,70	75,74	15,79
Dívida Ativa dos Impostos	3.000,00	3.000,00	36.852,55	1.228,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	255,21	25,52
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.635.000,00	17.635.000,00	16.087.997,17	91,23

Cota-Parte FPM	13.949.000,00	13.949.000,00	12.254.224,55	87,85
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	823,97	27,47
Cota-Parte IPVA	264.000,00	264.000,00	160.388,97	60,75
Cota-Parte ICMS	3.394.000,00	3.394.000,00	3.654.580,76	107,68
Cota-Parte IPI-Exportação	18.000,00	18.000,00	17.978,92	99,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.060.000,00	18.060.000,00	16.601.698,37	91,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.943.000,00	3.943.000,00	4.613.948,59	117,02
Provenientes da União	3.943.000,00	3.943.000,00	4.613.948,59	117,02
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.943.000,00	3.943.000,00	4.613.948,59	117,02

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	6.303.400,00	6.569.745,34	5.698.262,53	0,00	86,73
Pessoal e Encargos Sociais	1.526.000,00	1.482.748,32	1.392.800,94	0,00	93,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.777.400,00	5.086.997,02	4.305.461,59	0,00	84,64
DESPESAS DE CAPITAL	1.223.000,00	1.020.000,00	789.827,99	70.681,50	84,36
Investimentos	1.223.000,00	1.020.000,00	789.827,99	70.681,50	84,36

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.526.400,00	7.589.745,34		6.558.772,02	86,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	4.088.875,58	3.549.283,01	70.681,50	55,19
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	3.969.375,58	3.549.283,01	70.681,50	55,19
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	119.500,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		3.619.964,51	55,19

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g)-V(h+i)]		N/A		2.938.807,51	
---	--	------------	--	---------------------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴					17,70
--	--	--	--	--	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i)-(15*IIIb)/100]					448.552,76
---	--	--	--	--	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(l+m) / total(l+m)]x100
Atenção Básica	3.582.000,00	3.402.662,93	2.835.191,46	70.681,50	44,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.199.000,00	1.330.950,00	985.729,50	0,00	15,03
Suporte Profilático e Terapêutico	107.000,00	279.000,00	239.446,20	0,00	3,65

Vigilância Sanitária	60.000,00	57.110,00	18.295,94	0,00	0,28
Vigilância Epidemiológica	124.000,00	146.399,17	137.969,99	0,00	2,10
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.454.400,00	2.373.623,24	2.271.457,43	0,00	34,63
Total	7.526.400,00	7.589.745,34		6.558.772,02	100,00

FONTE: SIOPS, Pernambuco23/04/20 17:09:59

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	10301201520YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 99,72	R\$ 0,00
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 2.026.543,40	0,00
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 1.563.019,00	0,00
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	R\$ 224,00	0,00
	1030220152E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 200.000,00	0,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 480.382,36	0,00
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 67.114,66	0,00
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 71.373,27	0,00
INVESTIMENTO	1030120158581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 299.998,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A quase totalidade dos recursos (98%) foi aplicada em despesas de custeio que importam no funcionamento do sistema público de saúde, condicionando o tipo de aplicabilidade dos montantes financeiros que muitas vezes são direcionados para pronto pagamento daquilo que faz o atendimento corriqueiro de fato ocorrerem junto às unidades assistenciais. Esse perfil retrai cada vez mais a possibilidade de garantias de efetividade e resposta no sistema público, pois reforça a dependência pela esfera privada, historicamente favorecida e estruturada no campo da assistência. Em geral, o percentual superior a 15% denota que a participação das municipalidades vem sendo exigida de forma crescente ao longo da promulgação do preceito constitucional, da aprovação da EC 29/2000 até a aprovação da LC 141/2012. O financiamento tripartite é um desafio considerando as responsabilidades dos entes públicos e as demandas que afluem ao sistema, sobretudo no aperfeiçoamento das pactuações Intergestores e nos mecanismos de regulação, planificação, controle e

avaliação que devem, necessariamente, ser implementados. O orçamento da secretaria de saúde de Belém de Maria apesar de bastante limitado, demonstra o esforço da gestão no cumprimento de seus compromissos tanto na LC 141, quanto nos anseios dos munícipes. Foi realizado um grande movimento na tentativa de recuperar serviços, desde atenção básica, elevando-se as despesas de custeio, e fortalecendo sempre que possível a infraestrutura, despesa de capital

HOUVE DIFICULDADES NA EXPORTAÇÃO DOS DADOS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS BELEM DE MARIA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Estadual do SNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS BELEM DE MARIA	-	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/04/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

AS DEMANDAS RELACIONADAS AS AUDITORIAS FORAM ATENDIDAS CONFORME AS SUAS RESPECTIVAS SOLICITAÇÕES

11. Análises e Considerações Gerais

A análise da gestão de saúde no ano de 2019, realizada a partir dos indicadores pactuados (SISPACTO), da análise orçamentária do exercício em questão e da Programação Anual de Saúde atrelada aos recursos financeiros trabalhados de maneira uniforme, nos permite realizar avaliações importantes do ponto de vista da qualidade, oferta e monitoramento da assistência integral a saúde da população de Belém de Maria. Com base nos dados essenciais que compõe o Relatório de Gestão (indicadores, orçamento e Programação Anual), e nas regras do controle social, buscamos trabalhar a função do planejamento em saúde, de forma a configurar um relevante mecanismo de gestão com a intencionalidade de conferir direção ao processo de consolidação do SUS. Neste sentido, A equipe gestora da secretaria municipal de saúde empenhou-se em continuamente planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A análise contínua faz parte do planejamento estratégico com base na projeção dos indicadores e previsão orçamentária, desta forma o processo de trabalho se faz de forma contínua objetivando o alcance de metas e qualidade a assistência.

MARIA CRISTINA GONCALVES CASALE
Secretário(a) de Saúde
BELÉM DE MARIA/PE, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

APROVADO SEM RESSALVAS

Introdução

- Considerações:

APROVADO SEM RESSALVAS

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

APROVADO SEM RESSALVAS

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

APROVADO SEM RESSALVAS

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

APROVADO SEM RESSALVAS

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

APROVADO SEM RESSALVAS

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

APROVADO SEM RESSALVAS

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

APROVADO SEM RESSALVAS

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

APROVADO SEM RESSALVAS

Auditorias

- Considerações:

APROVADO SEM RESSALVAS

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

APROVADO SEM RESSALVAS

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

APROVADO SEM RESSALVAS

Status do Parecer: Aprovado

BELÉM DE MARIA/PE, 18 de Abril de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Belém De Maria